



PORTARIA Nº 21.963 DE 23 DE Janeiro DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 57 da Lei Complementar nº 049/1999, de 17/05/1999 e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, exarado no processo administrativo protocolado sob nº 77/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 01/01/2017 à 31/12/2021, a ser usufruída no período de 02/01/2025 à 01/04/2025, à servidora **SANDRA MARIA MOURA CAMPOS**, lotada no cargo de Técnico Administrativo Educacional-TAE, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 23
de janeiro de 2.025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal